



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, terça-feira, 7 de novembro de 2017	Ano VI Edição nº 176/2017	Pág. 1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal**  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
**Ylson Alvaro Cantagallo**  
Prefeito Municipal  
**Departamento Municipal de Licitação e compras**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREPARO, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE DADOS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 07.276.064/0001-69  
Endereço: BRASIL, 159, CENTRO - Pitangueiras - PR - CEP: 86613-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços Técnicos de suporte do SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para preparo, conferência e transmissão de dados.	UND	1	7.800,00	7.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de novembro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1619/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 32/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 07.276.064/0001-69  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DO SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREPARO, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE DADOS**.  
Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2017.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 07 de novembro de 2017.

**YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 7335/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, inscrita no do RG nº 4.138.089-6 SESP/PR e CPF nº 562.608.659-53, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, a partir do dia 07 de Novembro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

## LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº. 117/2017  
Processo Administrativo de Compra nº 181/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ONIBUS PLACAS AAS-1541**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 07 de novembro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 32/2017**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DO SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREPARO, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO DE DADOS**.

CONTRATADO: NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.276.064/0001-69, sito à RUA BRASIL, 159 – Sala 04 – CENTRO – PITANGUEIRAS – PR - CEP: 86613-000

- O preço proposto para o fornecimento é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 32/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº182/2016.

Faxinal, 07 de novembro de 2017.

**YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 32/2017**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DO SIAP - SISTEMA**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Ano VI Edição nº 176/2017

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º376/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO DILSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coveiro, suas férias regulamentares entre os dias 06/11/2017 à 05/12/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.